

Ano zero na nova arrumação dos tribunais

04-01-2009

O novo ano vai assistir ao início da nova 'arrumação' que concentrará os actuais 231 tribunais de comarca em 39 circunscrições, mudança que gerou dúvidas e desconfiças nos agentes da Justiça e adiou por três meses o seu arranque. Previsto para arrancar no início do ano, por sugestão do Conselho Superior da Magistratura (CSM) o novo sistema começará apenas a funcionar a 14 de Abril em três regiões-piloto: Baixo Vouga, Lisboa Noroeste e Alentejo Litoral.

A primeira engloba as comarcas de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, a segunda Amadora, Mafra e Sintra, e a última abrange Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines.

O adiamento ficou a dever-se à falta de regulamentação da nova legislação, o que levou à impossibilidade do CSM proceder à nomeação dos juízes que vão presidir às três circunscrições, assim como de realizar os concursos para seleccionar os novos funcionários que vão assessorar os magistrados nas novas estruturas.

Cada comarca vai manter um tribunal judicial de primeira instância, que poderá ser desdobrado em juízos de competência genérica ou especializada.

Assim, na nova reorganização judiciária, o território nacional passará a estar dividido em 39 circunscrições, designadas por comarcas e em cada uma delas existirá um tribunal, sendo estas agrupadas em cinco distritos judiciais: Lisboa e Vale do Tejo (que inclui também Açores e Madeira), Alentejo, Norte, Centro e Algarve.

Durante este ano deverão ainda ser conhecidos acertos que o ministro da Justiça, Alberto Costa, admitiu vir a fazer à Reforma Penal que entrou em vigor há 15 meses e tem recebido críticas de muitos quadrantes, nomeadamente por ter diminuído de três para um ano o limite máximo da prisão preventiva.

Lusa